

CNPJ: 80.912.124/0001-82  
RUA SÃO LUIZ, 210  
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 53/2018  
Processo de Licitação: 53/2018  
Data do Processo: 30/10/2018

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 107/2018 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR NOVO para manutenção das atividades do SMER.

APÓS A LEITURA DA ATA E INFORMADO A EMPRESA SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP QUE NÃO SERIA CREDENCIADA PELO FATO DE NÃO ENTREGAR PROSPECTO CONDIZENTE COM O EXIGIDO NA CLAUSULA 6.3, ITEM VII, O REPRESENTANTE DA EMPRESA SENHOR WALTER EDUARDO SONNTAG CPF: 000.149.950-50, AFIRMOU QUE DEVERIA TER PROTOCOLADO O PROSPECTO NUMERADO PARA A COMISSÃO, " EU, DEVERIA TER PROTOCOLADO A QUANTIDADE DE FOLHAS", " EU SAI DA SALA", INDUZINDO ASSIM A ENTENDER QUE A COMISSÃO TERIA RETIRADO DOCUMENTOS DO SEU CREDENCIAMENTO, SENDO QUE O MESMO ENTREGOU OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO AS 8:20 HORAS PARA A PREGOEIRA FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER E PARA O MEMBRO DA COMISSÃO SENHOR ALTAIR VANDERLEI CASSOL, E O MESMO SE RETIROU DA SALA POR VONTADE PROPRIA ATÉ O HORÁRIO DO INICIO DO CERTAME, SENDO QUE A COMISSÃO COMPOSTA PELOS MEMBROS ALTAIR VANDERLEI CASSOL, LUZIA BOGLER, ANDREIA REGINA HEMBURG BONTANTI E PREGOEIRA FERNANDA LUZIA DASSOLER FASSBINDER, JUNTAMENTE COM O MECANICO DO MUNICIPIO SENHOR LUCIMAR MAXIMINO PEDROTTI, DO HORÁRIO DAS 8:30 AS 09:00 HORAS SE REUNIOU PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DAS TRES EMPRESAS QUE ENTREGARAM O CREDENCIAMENTO DENTRO DO HORÁRIO, ONDE FOI VERIFICADO QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O PROSPECTO DIVERGENTE, O QUE GEROU AS DISCUSSÕES E QUESTIONAMENTOS POR PARTE DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE COM SUAS AFIRMAÇÕES AFENDEU A COMISSÃO, SENDO QUE A COMISSÃO INCLUSIVE PEDIU A PRESENÇA DA POLICIA MILITAR PARA REGISTRAR OS FATOS. ESTANDO TAMBEM PRESENCIANDO OS FATOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE MARCO LTDA E GAMBATTO VEICULOS SÃO MIGUEL. O REPRESENTANTE ENTÃO APÓS LIDA A ATA, PEGOU DE SUA MOCHILA UM PROSPECTO QUE SERIA O CORRETO CASO TIVESSE SIDO ENTREGUE DENTRO DO HORÁRIO, POREM CONFORME O EDITAL PREVE A ENTREGA ATÉ AS 8:30 HORAS, O MESMO NÃO PODE SER ACEITO. ISSO FEITO ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA A PEDIDO PEDIU PARA A MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SENHORA ANDREIA REGINA HEMBURG BONFANTI IMPRIMIR UM FOLHA COM O REGISTRO DO CERTIFICADO DIGITAL, SENDO QUE A MESMA PEDIU PARA O REPRESENTANTE SE DIRIGIR ATÉ A SALA DE LICITAÇÕES ANTES DO HORARIO DE TERMINO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES, SENDO QUE O MESMO PEDIU ENTÃO PARA A PREGOEIRA IMPRIMIR ANTES DO HORARIO DE TERMINO A REFERIDA FOLHA, SENDO ATENDIDO.

São Miguel da Boa Vista, 14 de Novembro de 2018

**COMISSÃO:**

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER - ..... - Pregoeiro(a)  
ALTAIR VANDERLEI CASSOL - ..... - TECNICO EM INFORMÁTICA  
LUZIA BOGLER - ..... - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS  
ANDREIA REGINA HEIMBURG BONFANTI - ..... - AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS  
MARISTELA SCHMAEDELCKE - ..... - SECRETARIA DE ADM E FAZENDA